

DECRETO Nº 37.108, DE 30/10/2019.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DA QUADRA DA EMEF “ABILIO CORREIA DE AMORIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra Poliesportiva da EMEF “Abilio Correia de Amorim” a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO MARCOS, representada pelo seu Presidente o Senhor GILMAR BARBOSA, portador do CPF nº 005.359.787-74, no dia 30/11/2019 das 18h às 22:40h para realização do louvor “Noite do Avivamento” que será realizado pela Igreja Pentecostal o Poder da Fé, conforme o Processo nº 16882/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal